



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 28/08/2024

Edição nº 074/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para aquisição de livros para programa de educação financeira, empreendedorismo e projeto de vida para escolas e famílias. as propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 16 de agosto de 2024.

Ricardo de Almeida Soutinho

Diretor de Compras

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: bd254fcb-29ab-4da0-b2de-b847f35fcdca

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024.

CONTRATO Nº 45/2024, firmado em **27 de agosto de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3.626/2024 (1DOC)** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF**

sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.468.681/0001-33**, localizada na Rua Conde de Linhares, nº 114, cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.380-030, e-mail: contabilidade4@brugnara.com, tel: (31) 3297-8202, tendo por seu representante legal o Senhor, **MAGNUS BRUGNARA**, inscrito na **carteira de identidade nº 5.575.084 SSP/MG e CPF Nº 046.047.296-89**.

OBJETO: Contratação do serviço de Consultoria e Assessoria técnica tributária com a finalidade de regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IRRF) de fornecedores municipais, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período dos últimos 60 meses, em respeito a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, c, 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da homologação da contratação do procedimento de inexigibilidade de licitação.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.468.681/0001-33**.

Maragogi-AL, 27 de agosto de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 652251a3-f7ea-43c1-bba6-de0a5a9d7cdf



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL